

ALTERAÇÃO/SUGESTÃO NO RELATÓRIO: *Preenchimento obrigatório.* Especificar abaixo resumidamente (e em anexo se for o caso) qual(is) página(s) e justificativa(s) para alteração/sugestão. Caso não haja, declarar abaixo.

X X T T T

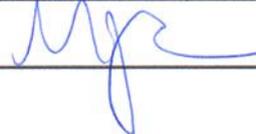
ALTERAÇÃO/SUGESTÃO NA PROPOSTA DE LEI: *Preenchimento obrigatório.* Especificar abaixo resumidamente (e em anexo se for o caso) qual(is) artigo(s) e justificativa(s) de alteração/sugestão. Caso não haja, declarar abaixo.

Ampliação de SUR 2 em 100 metros em direção ao Norte e após áreas de SUBNOVA de conservação S (SC-S) até o limite FINEZ, respeitando os metros de 50 metros para o RJO e 30 para a CADA

DESCRIÇÃO DO(S) ANEXO(S): *Preenchimento obrigatório.* Especificar abaixo quantos e de que trata o(s) anexo(s) a este formulário. Caso não haja anexo(s), declarar abaixo.

Natal, 12 de Abril de 2016.

Interessado: MARINETE JUENICIO DA CAMARA
CPF: 146.220.844-49

Assinatura: 

RECEBIDO EM 12/04/16 POR:

Receber até dia 12 de abril de 2016.


Cristiana Nascimento da Cruz
Central de Atendimento
Mat. 46.189-5 - SEMURB

Carimbo e assinatura do servidor

PARECER TÉCNICO URBANÍSTICO

PROJETO SIMPLICIDADE (TERCEIRA IDADE)
PROPRIETÁRIO: MARINETE JUVENCIO DA CAMARA
R.G. 291.211 – SSP/RN

TÉCNICO RESPONSÁVEL:
KYVIA BRANDÃO CAVALCANTI GOMES
CAU A67805-8

NATAL-RN
2016



Criative Arquitetura e Urbanismo

CNPJ. 22.886.641/0001-28, tel. 99982-0446, email:kyvia@hotmail.com

A dinâmica de ocupação do solo será condicionada pela ampliação da capacidade da infraestrutura e adequação as características físico-ambientais urbanas. Deve ser verificado um critério de isonomia na fixação do potencial de aproveitamento dos terrenos. Neste caso com a implantação do pró-transporte, da duplicação da Avenida Moema da Cunha Lima ao lado da rede coletora de esgoto que está sendo instalada, será possível ampliar os coeficientes das áreas lindeiras a esta avenida.

O projeto será dividido em 2 setores: o primeiro, de uso misto; o segundo voltado para pessoas de terceira idade e na parte dos fundos, colado a rua projetada, ao programa MCMV faixa 1.

PROPOSTA DE PROJETO

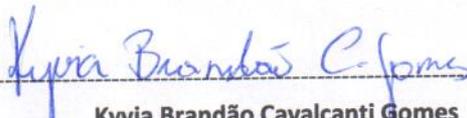
- a) SETOR 1 – ÁREA COMERCIAL: ocupa uma área de 16.000,00m² de terreno destinada a área de comercio, serviços. Para tal, se faz necessário a ampliação da SUR2 em 100m, ou seja, esta subzona deverá compreender a faixa de 200m a partir da Av. Moema Tinoco da Cunha Lima.

O gabarito proposto pela minuta de regulamentação é de 7,5m. contudo, para que a proposta acima seja implementada, seria necessário ter 3 pavimentos, ou seja, 9,00m.

- b) SETOR 2 – TERCEIRA IDADE: ocupa uma área de 64.000,00m² de terreno, localizada em APP, mas esta só deveria ser considerada a 50m do leito do rio e a 30m de uma lagoa seca, inseridos no terreno. Este setor deveria pertencer a subzona de conservação 5, excetuando-se a faixa marginal de 50m do rio e 30 da lagoa.

O projeto a ser desenvolvido, designado previamente de “projeto SIMPLICIDADE”, pretende suprir as necessidades de idosos ativos e independentes, oferecendo-lhes assistência como fim de que suas fragilidades e preocupações sejam amenizados. Para tanto, pensou-se em criar espaços de permanência agradáveis e apartamentos com acessibilidade, incentivando a autossuficiência do hóspede. Para tanto, pensa-se em prever para a área, moradia, entretenimento e saúde, contemplando apartamentos completos proporcionando autonomia e independência, convívio social, oferta de atividades variadas de lazer e entretenimento, assistência médica 24h e atividades esportivas para a saúde do corpo e da mente.

Natal, 12 de abril de 2016,



Kyvia Brandão Cavalcanti Gomes

Arquiteta e Urbanista

CAU A67805-8



Image © 2016 DigitalGlobe
© 2016 Google